

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

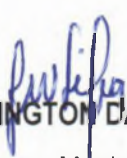
REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 14/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 11 de fevereiro de 2026, do **Parecer Contábil nº 18/2026**, protocolizado no dia 11 de fevereiro de 2026, do **Parecer nº 9/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), protocolizado no dia 27 de fevereiro de 2026, e do **Requerimento nº 27/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2026 e dá outras providências".

Determino a inclusão do Requerimento nº 27/2026 e do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026 na pauta da ordem do dia da 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 3 de março de 2026 (terça-feira), para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de março de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 02/03/26

Data de publicação: 02/03/26

